

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 586/2011

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 337, de 12 de abril de 2011, republicado em 21 de abril de 2011, fica reconhecido, até dezembro de 2012, o curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica, e pelo prazo de 05 (cinco) anos, os cursos Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG, situada na R. Trinta e Dois, n.º 36, B. Oswaldo Barbosa Pena II, em Nova Lima.
SRE – Metropolitana A

Publicada em 17/05/2011